



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 173/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 42, de 2025**, que *autoriza o doação de bens imóveis públicos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.*

Atenciosamente,

MARCOS TULIO DA
SILVA:11415315698

Assinado de forma digital por MARCOS TULIO DA
SILVA:11415315698
Dados: 2025.09.09 16:35:39 -03'00'

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 198

Data: 09/09 25

Assunto: Encaminha proposição de lei

Salvador S. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO